DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/21 - PROCESSO 016/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinados a suprir as necessidades da UBS-III do município de Paraíso-SP, para o período de 12 (doze) meses

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12 DE ABRIL DE 2021.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 28 DE MARÇO DE 2021 ÀS 9h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso-SP, 09 de Abril de 2021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E INDICAÇÃO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 09(nove) dias do mês de abril de 2.021(dois mil e vinte e um), às dezoito horas, reuniram-se os membros titulares do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- CACS-FUNDEB- do Município de Paraíso , constituído por Decreto do Chefe do Executivo Municipal de nº 041/21 , de 31 de março de 2.021, em uma das dependências da Assessoria Municipal de Educação, sito à Rua Moacir Carneiro Magalhães nº 655, em Paraíso - SP, com a finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB deste município, conforme prevê o Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.265/21, de 18 de Março de 2.021, que dispõe sobre a eleição do Presidente e do Vice Presidente do CACS- FUNDEB por seus pares, em reunião do colegiado. Estando os membros titulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação presentes à reunião, deu-se início à eleição para Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, sendo eleita a mais votada, com 07(sete) votos, a Sra. Natália Sabião da Silva, RG n° 41.236.727-0- SSP-SP, CPF n° 326.954.658-07, membro titular dos Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, para Presidente do CACS-FUNDEB e a segunda mais votada, com 04 votos, a Sra. Josiane Ribeiro Botelho, RG n°42.410.358-8- SSP-SP, CPF n°355.906.598-41, membro titular dos representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas, para Vice-Presidente do CACS-FUNDEB. De posse da palavra a Sra. Presidente eleita leu para os membros presentes a Lei nº 1.265/21, de 18 de março de 2.021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, do Município de Paraíso/SP, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113/20, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Em seguida a Sra. Presidente eleita indicou dentre os membros titulares do CACS-FUNDEF a Sra. Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50 para secretaria os trabalhos desenvolvidos nas reuniões e lavrar as devidas atas. A Sra. Presidente salientou a responsabilidade dos membros presentes quanto à sua atuação junto ao CACS-FUNDEB do Município de Paraíso. Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50, Secretária deste Conselho, 1avro e encerro a presente ata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

que, após lida e apovada, vai por mim, pela presidente e pelos demais membros presentes deste Conselho datada e assinada. Paraíso, 09 de abril de 2.021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a escolha por eleição da Sra. Natália Sabião da Silva, RG n° 41.236.727-0- SSP-SP, CPF n° 326.954.658-07 para Presidente do CACS-FUNDEB, a Sra. Josiane Ribeiro Botelho, RG n°42.410.358-8- SSP-SP, CPF n°355.906.598-41 para Vice-Presidente do CACS-FUNDEB e a indicação de Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50 para Secretária do CACS-FUNDEB, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.265/21 de 18 de março de 2011.

Paraíso, 09 de abril de 2.021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um), em uma das dependências da Prefeitura Municipal de Paraíso, sito à Rua do Café nº 649, em Paraíso, Estado de São Paulo, ficam empossados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Paraíso, nomeados, de acordo por Decreto do Chefe do Poder Executivo de nº 041/21 de 31 de março de 2.021 para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, tendo os seus mandatos a partir da presente data até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 12 da Lei Municipal n° 1.265/21, de 18 de março de 2.021: Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Célia Aparecida Mancini Casseb- RG nº 5.161.188-0-SSP-SP, CPF nº 467.042.568-49. Suplente: Altemar Rogério Vidotte– RG nº 23.544.443-8-SSP-SP, CPF nº 112.143.138-09. Titular: Patrícia Cristina Botelho Morante- RG nº 44.559.254-0-SSP-SP, CPF nº 357.831.278-92, Suplente: Giseli Bandeira Marconato– RG nº 18.807.735-2- SSP-SP, CPF nº 125.326.388-42. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Natália Sabião da Silva – RG nº 41.236.727-0-SSP-SP, CPF nº 326.954.658-07. Suplente: Josiane Alberghini da Silva – RG nº 30.404.979-7-SSP-SP, CPF nº 288.977.698-02. Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas: Titular: Josiane Ribeiro Botelho - RG nº 42.410.358-8-SSP-SP, CPF nº 355.906.598-41. Suplente: Franciele Aparecida Betiol - RG nº 32.920.426-9-SSP-SP, CPF nº 324.391.468-03. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular: Elizete Renata Rocha de Oliveira– RG nº 23.644.410-4-SSP-SP, CPF nº 263.839.488-22. Suplente: Gabriela Augusta Betiol Ganzella– RG nº 53.748.200-3-SSP-SP, CPF nº 409.837.368-80. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Titular: Andréa Penariol– RG nº 23.842.714-6–SSP- SP, CPF nº 132.309.878-02. Suplente: Lúcia Aparecida Bovoni Barboza– RG nº 29.389.862-5-SSP-SP, CPF nº 280.956.908-80, Titular: Leiza Francisca dos Reis - RG nº 35.161.874-0 – SSP -SP, CPF nº 278.042.878-36, Suplente: Daiana Torres Castanheira- RG nº 43.531.138-4– SSP-SP, CPF nº 319.794.018-02. Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50, Suplente: Aparecida Pereira da Silva - RG nº 23.872.707-9-SSP-SP, CPF nº 132.309.918-26. Representantes de Estudantes das Escolas Básicas Públicas: Titular : Roberto Barduco, RG 22.072.718-1-SSP-SP, CPF 087.007.138-64, Suplente: Dalva Helena da Silva Souza, RG 28.426.577-9-SSP-SP, CPF 136.703.518-09, Titular: Josiani Cristina da Silva- RG nº 47.500.750-5-SSP-SP, CPF 354.789.378-00. Suplente: Ana Paula Francisca Miranda- RG 36.508.088-3, CPF 365.962.148-00. Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Priscila da Silva Manholer – RG nº 46.381.806-4-SSP-SP, CPF nº 395.579.538-10, Suplente : Camila Aparecida Vicentini- RG nº 47.603.520-X-SSP/SP, CPF nº 375.405.328-07. Paraíso, 31 de março de 2.021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a posse dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB- do Município de Paraíso, de acordo com o artigo 9° da Lei Municipal n° 1.265/21, de 18 de março de 2021.

Paraíso, 31 de março de 2021.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal